



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

do
X

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 206/2026

AUTORIA: - CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR RODRIGO LIMA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS;**

O Prefeito enviou à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, para apreciação desta Casa de Leis no dia 23 de fevereiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária Nº 206/2026 que *“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2026/2029, LDO PARA 2026 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

I - RELATÓRIO

Submete-se à análise destas Comissões o Projeto de Lei nº 206 de 2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Mario Pires de Oliveira Filho. A propositura visa autorizar a alteração de metas e diretrizes no Plano Plurianual (PPA 2026/2029) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026), além de abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

O recurso em questão provém de um Convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (Termo de Convênio Estadual SDE/SCDER nº 05/2025). O objetivo central é a ampliação da eficiência da produção e distribuição de alimentos, promovendo a segurança alimentar e a agricultura sustentável no município. Os valores serão distribuídos entre a aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 24.000,00).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

COMISSÕES

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

II – VOTO DO RELATOR

1. Da Comissão de Justiça e Redação: No que tange à constitucionalidade e legalidade, a matéria é de competência municipal, tratando de assunto de interesse local. A iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica, por se tratar de matéria orçamentária e abertura de créditos. O projeto observa os requisitos da Lei Federal nº 4.320/64, especificamente quanto à classificação da despesa e à indicação dos recursos para sua cobertura. A redação está em conformidade com as normas gramaticais e a técnica legislativa exigida pelo Regimento Interno.

2. Da Comissão de Finanças e Orçamento: A análise financeira demonstra que a abertura do crédito especial está devidamente calçada no excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos estaduais, atendendo ao disposto no Art. 43 da Lei 4.320/64. A propositura não acarreta impacto negativo nas metas fiscais, uma vez que utiliza recursos de convênio específico. É obrigatória a manifestação desta Comissão por se tratar de proposição que altera a despesa municipal e envolve o orçamento anual e plurianual.

3. Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas: Sob o prisma do mérito, a iniciativa é de extrema relevância para o setor agrícola de Ibiúna. A utilização de recursos para modernizar a produção e distribuição de alimentos cumpre o dever municipal de apoiar a produção agrícola e o pequeno produtor, conforme previsto na Lei Orgânica. A medida fortalece a economia local e garante a eficiência na prestação de serviços públicos voltados à agricultura sustentável.



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

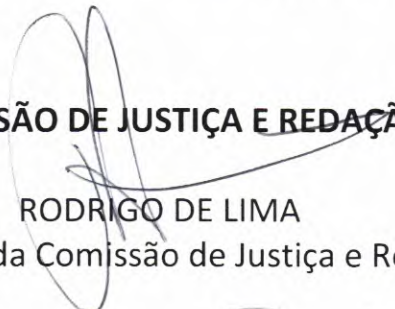
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

III – CONCLUSÃO

Diante da regularidade jurídica, do amparo orçamentário e do evidente interesse público na promoção da agricultura local, as Comissões, em reunião conjunta presidida por este Relator, manifestam-se **FAVORÁVEIS** à tramitação do **Projeto de Lei nº 206 de 2026**.

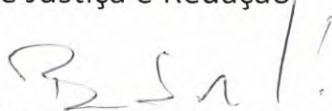
**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


RODRIGO DE LIMA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

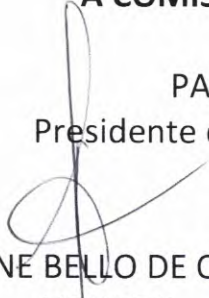

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente


BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

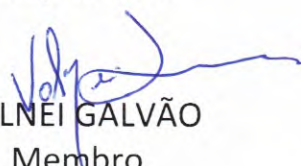

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
NEMETH

Vice-Presidente


Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP


VOLNEI GALVÃO
Membro



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

**A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio
Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas

ADEILTON VIEIRA PINTO

Vice-Presidente

CARLOS EDUARDO GOMES

Membro